

**Município de Flores da Cunha**

CNPJ: 87.843.819/0001-07

Telefone: (54) 32793600

Rua São José, 2500, FLORES DA CUNHA / RS - 95270-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2026/1736**

Centro de Custo: 700 - SECRETARIA DE SAÚDE.*****
Usuário Solicitante: CLEDIR PELOZATO (Usuário: cledir.pelozato)
Usuário Tramitador: CLEDIR PELOZATO (Usuário: cledir.pelozato)
Entidade: Município de Flores da Cunha

Data de Cadastro: 11/03/2026**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2026	9	1	10	301	5052	2137	40	3390302600000000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	52318	R\$120,00
								3390300000000000	MATERIAL DE CONSUMO	5480	

Projeto: Manter as Atividades das UBSs/ASPS
Órgão: 9 - SECRETARIA DA SAÚDE
Fonte de Recurso: SAUDE

Valores do tipo menor cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	52318	4355 - CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO(CD) EXTERNA P/DISJUNTOR MOD.	PÇ	1,0000	120,0000	120,00
	Fornecedor					
	55583 - DUOZ ORGANIZADORES LTDA				120,0000	120,00
Totalizador do tipo menor cotação				1,0000	120,0000	120,00

Complemento e Assinaturas

Descrição Caixa acrílico cristal, medindo 330x660x4mm, para instalação em caixa de energia elétrica no subsolo do prédio novo do Centro de Saúde Irmã Benedita Zorzi. Fundamentado no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. Secretaria da Saúde. Recurso próprio.

Justificativa: Caixa acrílico cristal, medindo 330x660x4mm, para instalação em caixa de energia elétrica no subsolo do prédio novo do Centro de Saúde Irmã Benedita Zorzi. A instalação faz-se necessária para garantir a proteção dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde que realizam a operação de ligar e desligar o compressor de ar utilizado nos consultórios odontológicos.

A referida peça tem a finalidade de proporcionar isolamento e proteção dos componentes elétricos, reduzindo o risco de contato acidental com partes energizadas e contribuindo para a segurança dos servidores durante a execução das atividades rotineiras, bem como para a adequada conservação do sistema elétrico.

Considerando a necessidade imediata de adoção de medidas de segurança no local, a fim de evitar riscos aos servidores e assegurar a continuidade dos atendimentos odontológicos prestados à população.